

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA
ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024

Data e horário: 6/3/2024, às 10 horas.

Local: Sala de reuniões do CEJUSC localizada no 1.º andar do Prédio Sede.

Pauta:

- 1 - Abertura da reunião.
- 2 - Homepage do Núcleo de Cooperação Judiciária no site do TRT da 8ª Região.
- 3 - Movimentos processuais 15185 e 15186 no PJE (cooperação judiciária).
- 4 - Termo de Cooperação com o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região - Centralização do Processo Paysandu.
- 5 - Curso de Cooperação Judiciária com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o curso de cooperação judiciária.
- 6 - Requerimento da Dra. Luciana Passos.
- 7 - PROAD 6476/2023. Elastecimento da Jurisdição do CEJUSC Belém para atendimento às Varas de Abaetetuba.

Participantes:

Desembargadora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA (Supervisora)
Juiz AVERTANO MESSIAS KLAUTAU (Coordenador)
Juiz JOÃO PAULO DE SOUZA JÚNIOR (Suplente do Juiz Coordenador)
ANTONIO NAZARÉ DE CARVALHO HEITOR JÚNIOR (Secretário-Geral Judiciário)

Na data e no horário supra, reuniram-se os participantes acima consignados e cujas deliberações foram as seguintes:

Item	Assunto	Proposições/Deliberações
01	Abertura da reunião.	Aberta a reunião, a Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa agradeceu a presença de todos e iniciou as discussões pertinentes à pauta.
02	HomePage do Núcleo de Cooperação Judiciária no site do TRT da 8ª Região.	O Núcleo deliberou pelo aprimoramento da home-page presente no site do TRT da 8ª Região, com a criação de e-mail para contatos e registro dos termos de cooperação firmados até o momento.
03	Movimentos processuais 15185 e 15186 no PJE (cooperação judiciária).	O Núcleo deliberou pela elaboração de Ofício, com o objetivo de informar às Varas do Trabalho de como proceder o lançamento dos movimentos 15185 (magistrado) e 15186 (servidor) em caso de atos processuais derivados de cooperação judiciária, em conformidade com a Resolução CNJ nº 350 e a Portaria PRESI TRT8 nº 565/2023.

04	Termo de Cooperação com o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região - Centralização do Processo Paysandu Sport Club.	Em razão da centralização dos processos do Paysandu Sport Club na 6ª Vara de Belém, o Núcleo deliberou entrar em contato com o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por meio do servidor Rodrigo, com o intuito de verificar a possibilidade de formulação de termo de cooperação.
05	Curso de Cooperação Judiciária com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o curso de cooperação judiciária	O Excelentíssimo Juiz Avertano Messia Klautau informou sobre o curso de cooperação judiciária ofertado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, bem como da possibilidade de firmar acordo para utilizar o curso no TRT 8. Ficou deliberado pelo Núcleo que a Excelentíssima Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa irá levar para análise pela Escola Judicial do Tribunal Regional da Oitava Região (EJUD 8) do referido curso.
06	Requerimento da advogada Dra. Luciana Passos.	Deliberação do Núcleo: ofício ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro solicitando informação sobre os processos que versam sobre recuperação judicial das Lojas Americanas. O Excelentíssimo Juiz Avertano Messias Klautau expedirá o referido ofício.
07	PROAD 6476/2023. Elastecimento da Jurisdição do CEJUSC Belém para atendimento às Varas de Abaetetuba.	Viabilidade de termo de cooperação entre o CEJUSC Belém e as Varas do Trabalho de Abaetetuba. O Núcleo deliberou pelo encaminhamento do PROAD 6476/2023 para análise da demanda pela Excelentíssima Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa, bem como análise da minuta do termo de cooperação realizada pelo Excelentíssimo Juiz Avertano Messias Klautau.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando-se o presente termo por mim, Antonio Nazaré de Carvalho Heitor Júnior, Secretário-Geral Judiciário, que lido e achado conforme, vai assinado pelos participantes que se fizeram presentes.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Desembargadora do Trabalho - Supervisora

AVERTANO MESSIAS KLAUTAU
Juiz do Trabalho - Coordenador

JOÃO PAULO DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho - Coordenador Suplente

ANTONIO NAZARÉ DE CARVALHO HEITOR JÚNIOR
Secretário-Geral Judiciário